



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001162

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 6.228, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todos os órgãos que compõem as Secretarias da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento de todos os órgãos que compõem as Secretarias da Administração Pública Municipal, que passarão a funcionar no seguinte horário:

I – das 08h às 14h;

II – ficam excepcionados os órgãos que prestam serviços essenciais, os quais deverão seguir escalas de funcionamento diferenciadas, conforme determinação da Administração Municipal.

§ 1º Os servidores cumprirão a jornada de trabalho no respectivo horário estabelecido no caput deste artigo, sem prejuízo da possível convocação em casos emergenciais e excepcionais, por parte do titular do órgão e/ou autoridade competente.

§ 2º Exceção-se do disposto no parágrafo anterior os servidores que, por determinação legal, estejam obrigados ao cumprimento de regime integral e/ou dedicação exclusiva.

Art. 2º. Os dirigentes das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. O novo horário estabelecido entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2025.

**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teofônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br